

ATA - TERRACAP/PRESI/GABIN/ASSOC

ATA DA 108ª (CENTÉSIMA OITAVA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP

Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se, por videoconferência, o Comitê de Auditoria, sob a Coordenação do Senhor **Valdir Agapito Teixeira** e participação dos Senhores **Elíbio Estrêla** e **Eduardo Henrique Corrêa da Silva Paranhos Nêris**. Iniciada a reunião, convidaram a mim, **Gesiel Pereira de Sousa**, para secretariar os trabalhos desta sessão, bem como os Senhores **Deni Augusto Pereira Ferreira e Silva**, Auditor Interno - AUDIT, **Rodrigo de Azevedo e Silva**, Assessor Especial da Controladoria Interna - COINT, **Calmon Borges da Silva Junior**, Chefe da Divisão de Modernização Organizacional - DIMOG, **Felipe Oliveira Licursi**, Chefe da Coordenação de Planejamento e Modernização – CPLAM, e as senhoras **Simone Bernardino Azevedo**, Assessora do Comitê de Auditoria - COAUD, **Carolina Barbosa Martinez**, da Controladoria Interna – COINT, e **Cláudia Thereza Rocha Tolentino Barros**, da Auditoria Interna – AUDIT, para participarem da reunião. Logo após, passaram ao **Item I da pauta**: Ordem do dia: Leitura, análise, discussão e votação dos seguintes **Processos: 000111-00014518/2017-75 - COINT - Assunto: Relatório de Atividades da Controladoria Interna - COINT**. O COAUD tomou conhecimento dos Relatórios, prots. 187511332 e 187511654, e da apresentação, prot. 187511789, referentes ao 3º trimestre de 2025, apresentados Assessor Rodrigo de Azevedo e Silva, que destacou: 1) as atividades da Divisão de Riscos: 1.1) as demandas externas recebidas no 3º trimestre de 2025 – 164 demandas, das quais 98% atendidas no prazo; 1.2) as 04 (quatro) matrizes de risco em monitoramento, os planos originais e os complementares e as entregas realizadas: 1.2.1) matriz de risco corporativo; 1.2.2) matriz de risco de integridade; 1.2.3) matriz de risco da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD; e 1.2.4) matriz de risco de Governança de TI; 2) as atividades da Corregedoria - CORED: 2.1) o número de investigações preliminares realizadas no 3º trimestre de 2025 - neste período não houve a instauração de Processo Disciplinar e nem Tomada de Conta Especial; 2.2) os instrumentos alternativos de resolução de conflitos - Termos de Ajustamento de Conduta - TACs; 2.3) o aprimoramento dos procedimentos de responsabilização; e 2.4) a capacitação dos colaboradores da Corregedoria em cursos, encontros e eventos; 3) as atividades da Coordenação de Tecnologia da Informação e Inovação – COTIN: 3.1) ressaltou que mais de 98% dos chamados foram atendidos dentro do prazo e 94,71% dos usuários satisfeitos; 3.2) a criação das licenças de Power BI para plataformas de painéis; 3.3) o ambiente de inteligência baseado em dados; 3.4) as entregas da governança de TI; 3.5) as entregas de cibersegurança: 3.5.1) a disponibilização para todos os empregados da Terracap do curso Segurança da Informação; 3.5.2) a padronização e a eficácia das práticas de segurança, foram elaborados e implementados 08 (oito) Procedimentos Operacionais Padrão (POPs); 3.5.3) o monitoramento contra ataques externos; e 3.5.4) a modernização da infraestrutura crítica - substituição dos Switches de Rede; 3.6) o desenvolvimento de Sistemas: 3.6.1) o ERP; 3.6.2) a implantação de processo automatizado de publicação de sistemas; e 3.6.3) a garantia de operação de crédito; e 4) as atividades realizadas na Divisão de *Compliance*: 4.1) os processos analisados por temas, a revisão de 02 (duas) normas e o envio de 03 (três) programas de integridade à CGDF; 4.2) as demandas sem ressalvas; e 4.3) os benefícios do *Compliance*: 4.3.1) a melhoria e adequação dos procedimentos; 4.3.2) a análise de conformidade processual; 4.3.3) o aperfeiçoamento do controle primário; e 4.3.4) o fortalecimento dos princípios de Governança Corporativa. O Comitê de Auditoria continuará acompanhando as atividades realizadas no âmbito da Controladoria Interna da Companhia. **00111-00003047/2022-37 - CIGOV - Assunto: Relatório das Ações do Comitê de Integridade e Governança - CIGOV**. O Chefe da Divisão de Modernização Organizacional, realizou a apresentação do Relatório, prot. 184533961, referente ao 3º trimestre de 2025, enfatizando os temas tratados na 65ª, 66ª e 67ª reuniões do Comitê de Integridade e Governança. O COAUD tomou conhecimento e continuará acompanhando as atividades desenvolvidas pelo Comitê de Integridade e Governança – CIGOV, da Companhia. **00111-00011215/2017-09 - CPLAM**

- **Assunto:** Relatório de Execução Orçamentária e Financeira. O Comitê de Auditoria tomou conhecimento do Relatório, prot. 191929377, e da apresentação, prot. 191929423, referentes ao mês de novembro de 2025, apresentados pelo Chefe da Coordenação de Planejamento e Modernização, ressaltando: 1) as receitas orçamentárias estimadas, as arrecadadas, a frustação de receita e as despesas orçamentárias realizadas, até o mês de novembro de 2025 comparando às do mesmo período de 2024; 2) as despesas com investimento Governamental e Institucional até o mês de novembro de 2025 comparando às do mesmo período do Exercício anterior; 3) os restos a pagar no Exercício de 2025, referentes aos gastos do ano de 2024; 4) os pagamentos extraorçamentários; 5) o Balanço Orçamentário; 6) o impacto no fluxo de caixa; 7) as alterações orçamentárias; e 8) as Certidões de Crédito emitidas, as utilizadas no período, a evolução e o saldo remanescente. O COAUD continuará acompanhando a execução financeira e orçamentária da Companhia. **00111-00010929/2025-00 - AUDIT - Assunto:** Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT, 2026. O Comitê de Auditoria tomou conhecimento do PAINT - 2026, prot. 186803366, e da apresentação, prot. 192925777, apresentados pelo Chefe da Auditoria Interna, destacando as seguintes atividades nele previstas: 1) o total de homens/horas disponíveis; 2) a atuação da Auditoria Interna – AUDIT, complementar às auditorias realizadas pelos Órgãos de Controle Interno e Externo; 3) o foco nas atividades de avaliação, de supervisão e de monitoramento em decorrência da nova estrutura de governança que aumentaram as demandas internas; 4) a proposta trabalhada em conjunto com o Comitê de Auditoria, a partir da observação ao monitoramento realizado no ano de 2025; 5) o monitoramento das ações de controle objetivando acompanhar as recomendações dos Órgãos de Controle Externo, da Auditoria Interna e da Auditoria Independente; 6) o monitoramento e avaliação junto ao Comitê de Auditoria da Companhia; 7) o monitoramento das seguintes Auditorias Operacionais Internas: 7.1) auditoria no Pontão do Lago Sul; 7.2) procedimentos de escrituração - 2021; 7.3) execução da alienação fiduciária - 2023; 7.4) Carteira de Recebíveis - área Rural - 2023; 7.5) cadastro de imóveis - Sistema GIU - 2023; 7.6) folha de pagamento - 2024; 7.7) gestão de tributos - 2024; 7.8) Governança de TI - 2024; 7.9) integração Orçamento x Financeiro - 2025; 7.10) gestão do licenciamento ambiental - 2025; e 7.11) avaliação de imóveis - 2025; 8) o monitoramento do orçamento do Exercício de 2026; 9) as seguintes Auditorias Operacionais 2026: 9.1) a análise dos controles primários nas fiscalizações e acompanhamentos de obras no âmbito da Companhia; 9.2) a análise dos controles primários nas verificações de valores cobrados e prazos de ocupação nas concessões de uso de bem público e acordos de cooperação técnica no âmbito da Companhia; e 9.3) a análise dos controles primários do Programa Desenvolve DF no âmbito da Companhia, especialmente na Concessão de Direito Real de Uso - CDRU; e 10) a análise prévia dos gastos com publicidade. O COAUD tomou conhecimento, acompanhará as ações e as atividades realizadas no âmbito da Auditoria Interna da Companhia, no Exercício 2026, e realizará uma reunião para análise do PAINT 2026. **00111-00002934/2025-31 - AUDIT - Assunto:** Relatório Final de Auditoria Operacional nº 14/2025, referente à análise dos controles primários na gestão do Licenciamento Ambiental no âmbito da TERRACAP. O Comitê de Auditoria tomou conhecimento do Relatório, prot. 189290099, e da apresentação, prot. 192934571, apresentados pelo Chefe da Auditoria Interna, que destacou: 1) a Auditoria Operacional dos Controles Internos na Gestão de Licenciamento Ambiental: 1.1) o objetivo geral da Auditoria Operacional; 1.2) a análise da Auditoria Interna – AUDIT, e 1.3) as recomendações propostas: 1.3.1) a atualização das normas ambientais; 1.3.2) a gestão de passivos ambientais; 1.3.3) a expansão do Sistema GLA; 1.3.4) a padronização de dados; 1.3.5) a regulamentação do uso do GLA; 1.3.6) o uso de atas notarias; e 1.3.7) a transparência e acesso à informação. O COAUD acompanhará as ações adotadas pela Companhia e seus desdobramentos no sentido de atender às recomendações apontadas. **00111-00012259/2025-58 - AUDIT - Assunto:** Relatório da Auditoria Independente relativo à revisão das atividades da Ouvidoria, na data base de dezembro/2025 elaborado pela TATICCA Auditores Independentes S.A. O Comitê de Auditoria tomou conhecimento do Relatório, prot. 190238936, e da apresentação, prot. 192934154, apresentados pelo Chefe da Auditoria Interna, enfatizando nas constatações e na conclusão da Auditoria Independente de que as rotinas e práticas da Ouvidoria da Companhia demonstram adequação, efetividade e conformidade com os requisitos preconizados na Lei 13.460/2017, no Decreto 9.492/2018, na legislação distrital e nas normas internas da Terracap. Finalizando, o Comitê de Auditoria agendou sua próxima reunião para o dia **20/02/2026**, às **09h30**. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a sessão, do que para constar, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai por mim e pelos demais participantes assinada, devendo ser levada ao conhecimento do Conselho de Administração - CONAD.

Valdir Agapito Teixeira

Coordenador do Comitê de Auditoria

Elíbio Estrêla

Membro do Comitê de Auditoria

Eduardo Henrique Corrêa da Silva Paranhos Nêris

Membro do Comitê de Auditoria

Gesiel Pereira de Sousa

Secretário da reunião



Documento assinado eletronicamente por **VALDIR AGAPITO TEIXEIRA - Matr. 00910007, Membro do Comitê de Auditoria**, em 19/02/2026, às 13:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELÍBIO ESTRÊLA - Matr. 00910023, Membro do Comitê de Auditoria**, em 19/02/2026, às 18:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO HENRIQUE CORRÊA DA SILVA PARANHOS NÊRIS - Matr. 0091003-1, Membro do Comitê de Auditoria**, em 25/02/2026, às 22:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GESIEL PEREIRA DE SOUSA - Matr.0002155-5, Assessor(a) Especial**, em 26/02/2026, às 11:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=193151209 código CRC= 3A0FE0F1.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM BL F ED SEDE TERRACAP S N - Bairro ASA NORTE - CEP 70620-000 - DF

Telefone(s): 33422402

Sítio - www.terracap.df.gov.br